



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 30 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar após o retorno do recesso acadêmico a apresentação do parecer referente ao Relatório de Gestão da Ufersa, no formato de relato integrado - Exercício 2022, com data prevista para o dia 29 de junho de 2022, às 14 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA